



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 17 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

Assunto: APRESENTAM REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do **PLO Nº 110/2024** nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis. Certos de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos.

(Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024, de autoria dos vereadores Murilo Cavalheiro Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de IBITINGA, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em ...

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO